

RUBRICAS	DATAS	
	2023	2022
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativo corrente		
Créditos a receber		1 050,00
Caixa e depósitos bancários	55 535,47	48 897,38
	55 535,47	49 947,38
Total do ativo	55 535,47	49 947,38
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos patrimoniais		
Resultados transitados	49 610,43	40 399,13
Resultado líquido do período	1 796,25	9 211,30
Total dos fundos patrimoniais	51 406,68	49 610,43
Passivo		
Passivo não corrente		
Outras dívidas a pagar	378,79	
	378,79	
Passivo corrente		
Outros passivos correntes	3 750,00	336,95
	3 750,00	336,95
Total do passivo	4 128,79	336,95
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	55 535,47	49 947,38

A Direção



O Contabilista Certificado

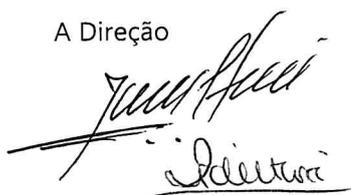


Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo para ESNL) do período findo em 31-12-
2023
(montantes em euros)

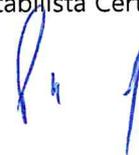
Associação Duarte Tarré

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2023	2022
Fornecimentos e serviços externos	(4 803,75)	(3 388,70)
Outros rendimentos	115 200,00	96 000,00
Outros gastos	(108 600,00)	(83 400,00)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos	1 796,25	9 211,30
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 796,25	9 211,30
Resultado antes de impostos	1 796,25	9 211,30
Resultado líquido do período	1 796,25	9 211,30

A Direção


Direção

O Contabilista Certificado



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2022
(montantes em euros)

Associação Duarte Tarré

DESCRICÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022 1					28 740,28			11 658,85	40 399,13		40 399,13
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2				11 658,85			(11 658,85)			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3					11 658,85			(11 658,85)	9 211,30		9 211,30
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3								9 211,30	9 211,30		9 211,30
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5										
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2022 6=1+2+3+5					40 399,13			9 211,30	49 610,43		49 610,43

A Direção



O Contabilista Certificado



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2023
(montantes em euros)

Associação Duarte Tarré

DESCRICÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6				40 399,13			9 211,30	49 610,43		49 610,43
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7				9 211,30			(9 211,30)			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				9 211,30			(9 211,30)			
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							1 796,25	1 796,25		1 796,25
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10							1 796,25	1 796,25		1 796,25
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6+7+8+10				49 610,43			1 796,25	51 406,68		51 406,68

A Direção



O Contabilista Certificado



ASSOCIAÇÃO DUARTE TARRÉ

ANEXO

EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023

A Direcção

José Duarte Tarré
Administrador

O Contabilista Certificado

R. J. J.

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Associação Duarte Tarré

1.2 – Sede

Rua Duarte Tarré, 19, Vivenda O Pinhal
2670-505 Loures

1.3 – Natureza da Atividade

A Associação Duarte Tarré tem como objetivo principal o apoio à integração social e comunitária de jovens estudantes universitários, entre os dezoito e os vinte cinco anos, com comprovadas dificuldades socioeconómicas.

A título secundário a Associação Duarte Tarré tem como objetivos a educação e formação profissional dos cidadãos.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e a Norma Contabilística de Relato Financeiro do Setor Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são

A Direcção



O Contabilista Certificado



reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020.

2.2 - Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não houve no período apresentado quaisquer derrogações ao Sistema de Normalização Contabilística.

2.3 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2022, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com os diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para o Setor Não Lucrativo, sendo, portanto, comparáveis.

A Direcção



O Contabilista Certificado



3 – Principais políticas contabilísticas

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

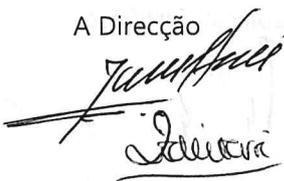
As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na

A Direcção



O Contabilista Certificado



demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF ESNL, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridas. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de activos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, excepto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo ‘Provisões’ para fazer face a essas obrigações.

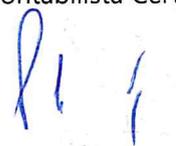
- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

A Direcção



O Contabilista Certificado



Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

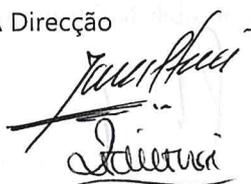
Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

A Direcção



O Contabilista Certificado



Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com a NCRF ESNL - Locações, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerente.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF ESNL, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

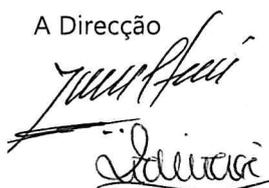
- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de “Outras variações nos capitais próprios”. são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respectivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

A Direcção



O Contabilista Certificado



3.2 - Juízos de valor (excluindo os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

"Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuadas estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

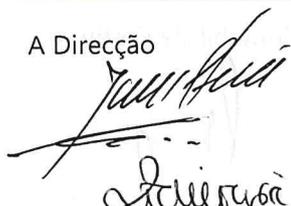
As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas."

4 – Impostos e Contribuições

4.1 - Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	1 796,25	9 211,30
Imposto corrente		
Retenção sobre rendimento	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efectiva de imposto		

A Direcção



O Contabilista Certificado



5 – Divulgações exigidas por diplomas legais

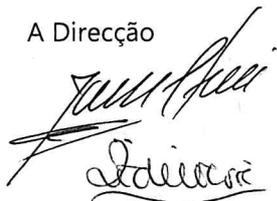
5.1 - Informação por actividade económica

Descrição	Actividade CAE 1	Actividade CAE 2	Actividade CAE 3	Actividade CAE 4	Actividade CAE 5	Actividade CAE 6	Total
Donativos	115 200,00						115 200,00
Fornecimentos e serviços externos	4 803,75						4 803,75
Outros gastos	108 600,00						108 600,00
Bolsas atribuídas	108 600,00						108 600,00
Multas	0,00						0,00

5.2 - Informação por mercado

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Fornecimentos e serviços externos	4 803,75			4 803,75
Rendimentos suplementares:	115 200,00			115 200,00
Donativos	115 200,00			115 200,00
Outros gastos	108 600,00			108 600,00
Bolsas atribuídas	108 600,00			108 600,00
Multas	0,00			0,00

A Direcção



O Contabilista Certificado

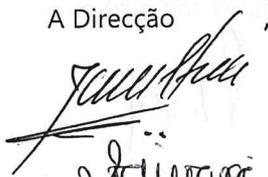


6 – Outras informações

6.1 -Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	0,00	0,00
Trabalhos especializados	0,00	0,00
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Honorários	0,00	0,00
Serviços bancários	0,00	0,00
Materiais	76,75	181,20
Ferramentas e utensílios	76,75	181,20
Deslocações, estadas e transportes	4 727,00	3 200,00
Deslocações e estadas	4 727,00	3 200,00
Outros	0,00	0,00
Serviços diversos	0,00	0,00
Seguros	0,00	0,00
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Total	4 803,75	3 388,70

A Direcção



O Contabilista Certificado



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Associação Duarte Tarré ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.adtarre.pt, em 30.06.2024.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade (selecionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

